EDITAL Nº 071/2025 – FEIRA AGROECOLÓGICA/CAV
CHAMADA INTERNA DA AÇÃO DE EXTENSÃO FEIRA ORGÂNICA AMIGOS DA TERRA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ARTESÃOS/EMPREENDEDORES DO CAMPUS PARA O ANO DE 2025

A UDESC/CAV através do programa Amigos da Terra, torna público que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMADA INTERNA para credenciamento de artesãos e empreendedores que estejam interessados em expor, comercializar e divulgar seu trabalho na Feira Orgânica Amigos da Terra no ano de 2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo geral dessa chamada é o credenciamento de artesãos e empreendedores que sejam docentes, técnicos ou discentes do CAV/UDESC e que estejam interessados em expor, comercializar ou divulgar seus produtos e trabalhos, com permissão de uso não oneroso das instalações da Feira Orgânica Amigos da Terra, no CAV/UDESC, não tendo caráter lucrativo para a UDESC.

1.2. Poderão participar da seleção, pessoas que produzam artesanatos e/ou produtos artesanais e que tenham ligação com o CAV/UDESC. Os discentes devem estar devidamente matriculados a cursos de graduação ou pós-graduação. Os docentes e técnicos podem ser do quadro ativo ou aposentados.

1.3. Os participantes selecionados devem atentar-se aos princípios da agroecologia e da economia solidária, comercializando seus produtos a preços justos e acessíveis.

1.4. A feira se caracteriza por ser um projeto inserido em um programa de extensão da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com finalidade de promover a educação ambiental, a produção de alimentos saudáveis, o desenvolvimento sustentável e a preservação cultural como componentes da ação extensionista e da formação acadêmica.

1.5. Não haverá ajuda de custos por parte da organização da feira, sendo apenas disponibilizado local para exposição e estacionamento.

1.6. O participante deve arcar com materiais necessários para expor seus produtos, bem como custos de transporte, equipamentos e alimentação durante o período de participação na feira.

1.7. A presente chamada terá prazo de vigência até o final de 2025, podendo ser prorrogada por mais um (01) ano. O participante tem o direito de desistência a qualquer momento, mediante comunicação prévia de 30 dias.

2. DO FUNCIONAMENTO DA FEIRA

2.1. A feira ocorrerá semanalmente, na quarta-feira, sendo o horário de funcionamento das 07:30h ao meio-dia.

2.2. Mensalmente será feita reunião com os participantes e a comissão organizadora para acompanhamento e monitoramento das atividades.

2.3. Os gastos referentes a participação nas feiras, como: alimentação e deslocamento serão de responsabilidade dos participantes selecionados.

2.4. Quaisquer demandas relacionadas ao espaço físico, conduta dos participantes, divulgação ou organização deverão ser avisadas ao bolsista ou ao coordenador responsável pelo projeto.

2.5. Os expositores terão direito a um espaço pré-determinado, sendo responsável pela preservação do mesmo.

2.6. Também será disponibilizada a participação em um grupo de WhatsApp com o objetivo de facilitar a comunicação para que esta seja mais efetiva entre bolsista, coordenador, feirantes e expositores.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS VAGAS

3.1. Poderão participar do processo, artesãos ou empreendedores que produzam seus produtos com a própria manufatura e que tenham ligação com o CAV/UDESC

3.2. Não será permitida a comercialização de produtos de terceiros.

3.3. Os participantes deverão ter disponibilidade de participar da feira semanalmente e de reuniões previamente agendadas para organização e planejamento.

3.4. É de responsabilidade do feirante a organização e retirada de seus produtos, assim como cuidar do espaço e armazenamento dos materiais utilizados durante a feira.

3.5. Serão disponibilizadas três vagas para distintos expositores, visto a disponibilidade de espaço.

3.6. O não cumprimento dos tópicos pode implicar em advertência e desligamento após duas advertências.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição neste processo seletivo é gratuita, feita por meio do preenchimento de ficha de inscrição (Anexo 1 deste edital), que deverá ser entregue na Secretaria da Direção de Extensão do CAV/UDESC ou enviada por e-mail (dex.cav@udesc.br)

4.2. O período de inscrições terá início no dia 03/09/2025 às 13h horas e seu encerramento no dia 03/10/2025 às 19h. Não sendo aceitas inscrições após data e horário vigente.

4.3. Para realização da inscrição são necessários: RG ou CPF; comprovante de matrícula ou contrato de trabalho com o CAV/UDESC e listar artesanatos e/ou produtos artesanais que produz e tem interesse em comercializar na feira.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1. A homologação será feita pelo corpo organizador da feira.

5.2. O resultado será divulgado no sitio: www.cav.udesc.br e no mural da Secretaria de Graduação do CAV, localizado no Centro de Ciências Agroveterinárias, até às 13h do dia 06/10/2025.

5.3. Só haverá homologação dos candidatos que estiverem de acordo com os itens 3 e 4 deste edital.

5.4. A definição e explanação do espaço e detalhes operacionais da feira, como apresentação, preços e complementação de produtos entre expositores serão informadas em reunião que será agendada com os candidatos aprovados.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	LOCAL	DATA
Inscrições	Secretaria da Direção de Extensão do CAV/UDESC ou envio por e-mail (dex.cav@udesc.br)	03/09/2025 às 13h até 03/10/2025 até às 19h
Homologação e divulgação dos candidatos aprovados	www.cav.udesc.br e no mural da Secretaria de Graduação do CAV	06/10/2025 até às 19h
Reunião de esclarecimentos com os selecionados	Feira Orgânica Amigos da Terra	08/10/2025 às 7h

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de suma responsabilidade do candidato todas as informações prestadas no ato da inscrição.

7.2. O expositor inscrito deverá estar ciente de todos os itens contidos neste edital.

7.3. O presente edital pode ser a qualquer momento revogado, prorrogado ou anulado.

7.4. A comissão organizadora poderá entrar em contato com os candidatos para dirimir possíveis dúvidas que possam surgir.

7.5. Inscrições que não contenham todas as informações e documentos requeridos neste edital, poderão ser anuladas a qualquer momento.

8. RESUMO DA CHAMADA

Projeto de extensão	Feira Orgânica Amigos da Terra
Coordenação	Coordenador do Programa Amigos da Terra e bolsista de extensão da UDESC
Área de atuação	Meio Ambiente Saúde Cultura Educação
Público-alvo	Artesãos/empreendedores com ligação direta com o CAV/UDESC
Data de início	03/09/2025 às 13h
Data de encerramento	03/10/2025 às 19h
Contatos	dex.cav@udesc.br

Lages, 03 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral CAV/UDESC

EDITAL Nº 0712025 – FEIRA AGROECOLÓGICA/CAV

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Matrícula:	
RG:	
CPF:	
Celular:	
Email:	
Endereço:	
Produtos que serão comercializados:	
Assinatura:	